



FOLHA: 321  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
051	36.865.799/0001-26	03/04/2020	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA			
NOME FANTASIA			
SERVPRO			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)			BAIRRO
R DA GAVETA N 351			QUADRA DEHON
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE/FAX)
SANTA LUZIA		MA	(98) 9192-4785
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
03/04/2020	200.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
MICRO EMPRESA		ME ( X ) EPP ( ) NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
JOSE MARIANO MUNIZ NETO		CPF 055.290.213-60	R\$ 120.000,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILA		CPF 045.335.903-57	R\$ 80.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			

Barão do Grajaú - MA, 03 de novembro de 2021.

Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021

[Assinaturas manuscritas]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/11/2021 08:38:57 que o documento de hash (SHA-256) 7804ff99c51c7e4cdbe1ef036b96d439e033eb872abab8b805918ad752ae468 foi validado em 05/11/2021 08:37:44 através da transação blockchain 0xd35c92d87c5301b79be36a5862a325c9c144d7adf359ab14d4a500684a97611e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36383)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 322  
PROC.: 15612021  
RUBRICA: 02



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7804ff99c51cf7e4cdbe1ef036b96d439e033eb872abab8b805918ad752ae468** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36383** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ**", faz prova de que em **05/11/2021 08:37:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2021 08:38:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd35c92d87c5301b79be36a5862a325c9c144d7adf359ab14d4a500684a97611e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '02'.



FOLHA: 323  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22  
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/03/2022  
FGTS Validade: 18/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/04/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2021  
Receita Municipal Validade: 08/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2021 13:05

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SARP  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

FOLHA: 324  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	330/2021	14/10/2021	14/10/2022	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	RUA DA GAVETA			Nº:	351
Bairro:	QUADRA DEHON	Complemento:			
Cidade:	Santa Luzia	UF:	MA	CEP:	65390-000
CNPJ	36.865.799/0001-26	Insc. Municipal:	36.1064	Insc. Estadual:	126415030
Telefone:	(98) 99192-4789	E-mail:	servproltda@outlook.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	PROPRIETARIO	60.0 %	0366301720096	055.290.213-60	(98) 99192-4789

Linha de fornecimento	Tipo
510001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço

CNAES
4120-4/00 Construção de edifícios
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 Serviços de engenharia
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
23/10/2021 13:06:04		330/2021	Coordenador de Cadastro

Av. Jerônimo de Alb, Ed Clodomir Milet, Calhau - São Luis/MA  
CEP: 65074-220 - 4º andar - SEGEP / Fone: (0xx98) 3223-3052

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SARP  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

FOLHA: 325  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: CA

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2021
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2021
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2022
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 30/10/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 05/03/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 08/12/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 24/11/2021
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 07/11/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 25/03/2022

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	05/04/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2022
Ativo circulante:	R\$ 444.192,36	Patrimônio líquido:			R\$ 200.000,00
Ativo não circulante:	R\$ 443.136,36	Liquidez geral:			3,63
Total ativo:	R\$ 444.192,36	Solvência geral:			1,81
Passivo circulante:	R\$ 3.053,29	Liquidez corrente:			145,47
Passivo não circulante:	R\$ 241.139,07	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201065522
Data fundação:	03/04/2020
Capital integralizado:	R\$ 200.000,00
Data da última alteração:	22/08/2020

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	14/01/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
23/10/2021 13:06:04		330/2021	Coordenador de Cadastro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'MP', and 'OS'.



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

FOLHA: 326  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 0

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Processo Administrativo Nº 156/2021.  
Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, Cl.: 036630172009-6, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste Edital, ressalvado o nosso direito recursa.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

*José Mariano Muniz Neto*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietario



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

FOLHA: 327  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Processo Administrativo Nº 156/2021.  
Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO MENOR

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, Cl.: 036630172009-6, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietario

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão **SERVPRO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

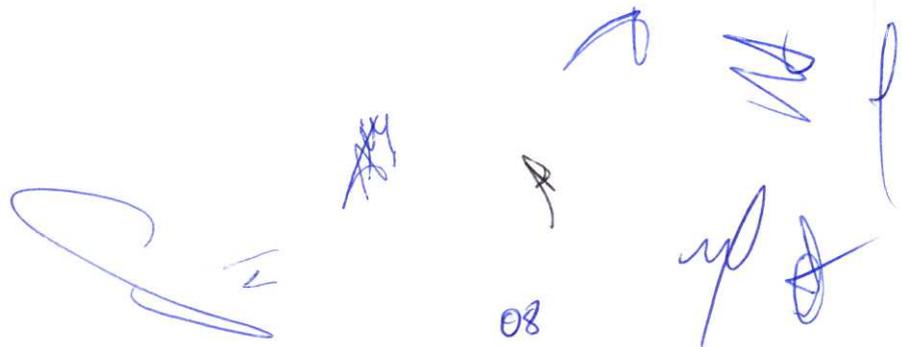
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

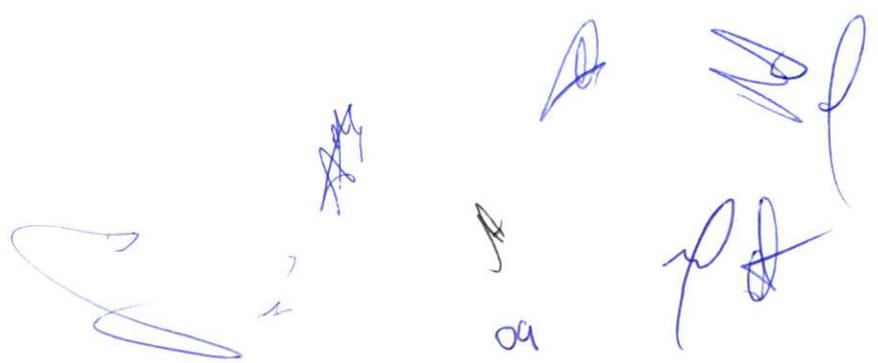
**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB N° 21201065522.  
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001456580. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

FOLHA: 332  
 PROC.: 196/2021  
 RUBRICA: CA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

**Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO** – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL** – O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

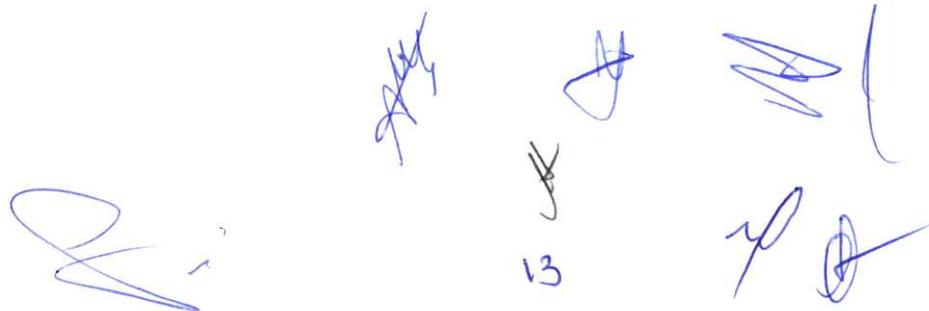
Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

---

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
SOCIO



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number 13 written below them.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

**JUCEMA**

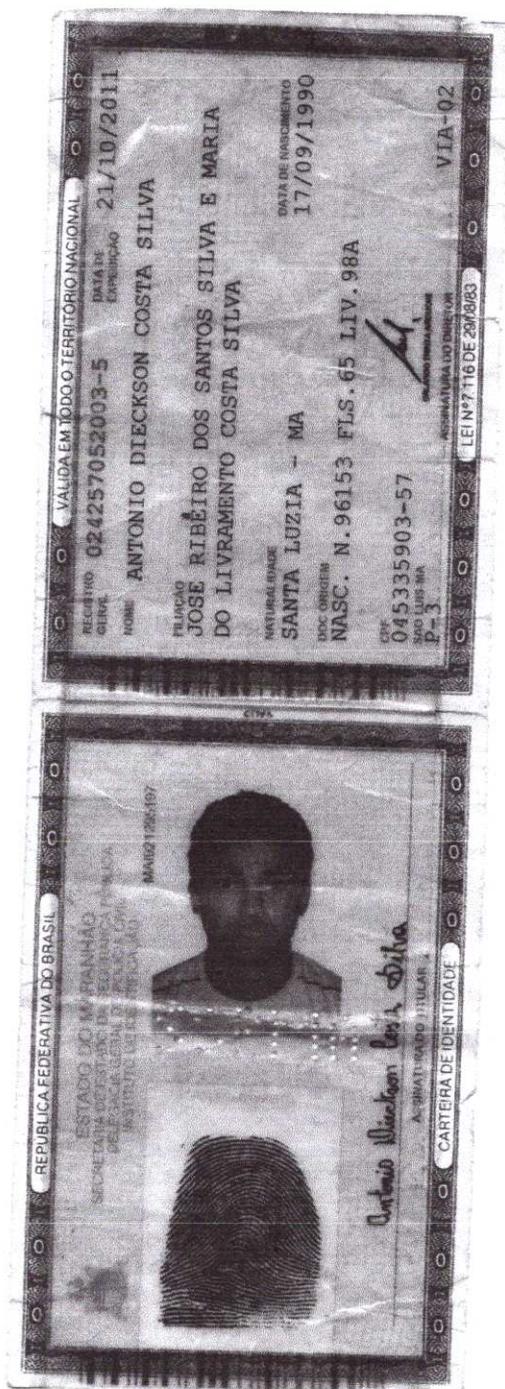
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.  
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 335  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA:



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1  
 Data: 18/09/2020 11:45:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0OFT;



CNJ: 00370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 336  
PROC.: 196/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98d06886d8237821b99205dc03b058a86152d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 337  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

AM1897241715



ASSINATURA DO TITULAR  
*Jose Mariano Muniz Neto*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 036630172009-6  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/2018

NOME: JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO

FILIAÇÃO: JOSÉ RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

NATURALIDADE: SANTA LUZIA - MA  
 DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1993

DCC ORIGEM: CASAM. N. 0022683 PLS. 153 LIV. 00064

CPF: 055290213-60  
 SAG LUIS-MA  
 P-200

ASSINATURA DO DIRETOR  
  
 LEI N° 116 DE 29/08/83

VIA-02



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 140321809205366115175-1  
 Data: 18/09/2020 11:46:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06732-YWK3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

FOLHA: 338  
PROC.: 186/2021  
CARRIÃO: [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:31:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140321809205366115175-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f987ff44c28dc40ae44a699473b1bc9fc39be515940d35a0c1feef0de4ddd34485d2950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:00 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **A82A.E6F6.9CB3.40F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FOLHA: 340  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188279/21

Data da

27/07/2021 08:46:23

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA DA GAVETA, 351 CEP: 65390000

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/07/2021 10:37:07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

FOLHA: 342  
PROC.: 146/2021  
RUBRICA: 8

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000030382** Inscrição Municipal: **36.1064**  
 Contribuinte: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** CPF/CNPJ: **36865799000126**  
 Nome Fantasia: **SERVPRO**  
 Endereço: **RUA DA GAVETA, 351** Compliem:  
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
 Cidade: **Santa Luzia - MA**  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/04/2020** Data de Encerramento: **0**  
 Atividade: **Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de**

- Atividade(s) CNAE
- Construção de edifícios
  - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - Obras de terraplenagem
  - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
  - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - Perfuração e construção de poços de água
  - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
  - Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: **09/09/2021 09:54:45** Validade: **08/12/2021** Usuário: **DARLENE**  
 Número/Controle da Certidão: **829619FD1B21B73C**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
 Nayra Lima Silva  
 Dir. Divisão de Tributação

**NAYRA LIMA SILVA**  
 Dir. Dep. Tributação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140321309211011475423>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 140321309211011475423-1  
 Data: 13/09/2021 09:42:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA13071-IRC3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

FOLHA: 343  
PROC.: 156/2020  
TURRICA: B

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000030382** Inscrição Municipal: **36.1064**  
 Contribuinte: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** CPF/CNPJ: **36865799000126**  
 Nome Fantasia: **SERVPRO**  
 Endereço: **RUA DA GAVETA, 351** Complemento:  
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
 Cidade: **Santa Luzia - MA**  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/04/2020** Data de Encerramento: **0**  
 Atividade: **Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de**

- Atividade(s) CNAE
- Construção de edifícios
  - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - Obras de terraplenagem
  - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
  - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - Perfuração e construção de poços de água
  - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
  - Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 09/09/2021 09:54:45 Validade: 08/12/2021 Usuário: DARLENE  
 Número/Controle da Certidão: 829619FD1B21B73C

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
 Nayra Lima Silva  
 Dir. Divisão de Tributação

**NAYRA LIMA SILVA**  
 Dir. Dep. Tributação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140321309211011475423>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 140321309211011475423-2  
 Data: 13/09/2021 09:42:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA13072-1DLH;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

FOLHA: 158/2021  
PROC.:  
RUBRICA:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/12/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000030382** Inscrição Municipal: **36.1064**  
 Contribuinte: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** CPF/CNPJ: **36865799000126**  
 Nome Fantasia: **SERVPRO**  
 Endereço: **RUA DA GAVETA, 351** Complemento:  
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
 Cidade: **Santa Luzia - MA**  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/04/2020** Data de Encerramento: **0**  
 Atividade: **Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de**

- Atividade(s) CNAE —
- Construção de edifícios
  - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - Obras de terraplenagem
  - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
  - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - Perfuração e construção de poços de água
  - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
  - Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **09/09/2021 09:54:45** Validade: **08/12/2021** Usuário: **DARLENE**  
 Número/Controle da Certidão: **829619FD1B21B73C**

**NAYRA LIMA SILVA**  
 Dir. Dep. Tributação  
 Responsável

Prof. Mun. de Santa Luzia - MA  
 Nayra Lima Silva  
 Dir. Divisão de Tributação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140321309211011475423>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: **140321309211011475423-3**  
 Data: **13/09/2021 09:42:39**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**  
 Selo Digital Tipo Normal C: **AMA13073-M0HN;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2021 21:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

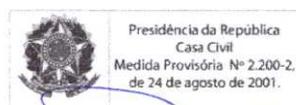
\*Código de Autenticação Digital: 140321309211011475423-1 a 140321309211011475423-3

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a15625747a5aea36f0a6a02d9da4b9d46291aae7651fe12bbc791d3be93a4c6aa3fb97449a39bfa03aa6ec780b5a02950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

FOLHA: 346  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1064

N° do Alvará

14/2021

Validade

31/12/2021

### Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fantas.: SERVPRO

### Endereço

Logradouro: RUA DA GAVETA

Número: 351

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

### Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

### Atividades Secundárias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

### Observações

### Validador

F3F4FD8728990DE0

### Emissão

04/01/2021

### Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

### Código do ISS

14.00

### ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia-MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 272/2019

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140320601214273806001-1  
Data: 06/01/2021 17:08:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89270-JNSC;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140320601214273806001>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2021 21:04:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140320601214273806001-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a15625747a5aea36f0a6a02d9da4b1d22464f4c3c6b76b3808f52b6f51228b1c952e45322cce95bb254dd1165cf282950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas em azul]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.865.799/0001-26**Razão Social:** AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**Endereço:** R DA GAVETA / QUADRA DEHON / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2021 a 18/11/2021**Certificação Número:** 2021102001201985378602

Informação obtida em 01/11/2021 14:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA GAVETA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO QUADRA DEHON	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVPROLTD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 9192-4789
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 09:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0  
**Razão Social:** AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA GAVETA  
**Número:** 351 **Complemento:**  
**Bairro:** QUADRA DEHON  
**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA  
**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/07/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/08/2021

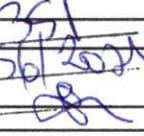
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 05529021360  
 DATA: 27/09/2021  
 HORA: 19:10

INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/06/2021  
 RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

FOLHA: 351  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: 

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
 NIRE: 21201065522      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020      CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES      UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: SERVPROLTA@OUTLOOK.COM      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65390-000      NÚMERO: 351  
 ENDEREÇO RUA DA GAVETA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROX AO C E JOSE MARIANO MUNIZ      BAIRRO: QUADRA DEHON  
 CIDADE: SANTA LUZIA      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8504-5085      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 351  
 ENDEREÇO RUA DA GAVETA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: QUADRA DEHON  
 CIDADE: SANTA LUZIA      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8504-5085      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
7	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
13	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
14	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
15	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.



**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FOLHA: 352  
 PROC.: 1561/2021  
 RUBRICA:

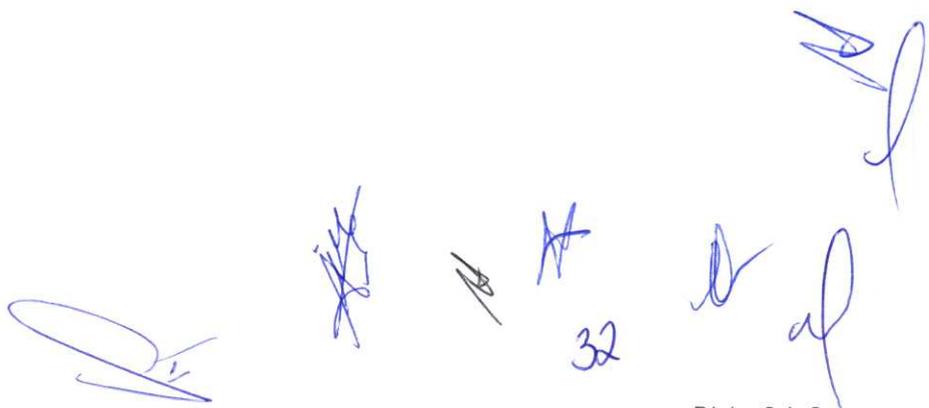
**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382', '000030382')

Data Emissão: 09/09/2021  
 Hora: 08:55:43  
 Exercício: 2021  
 Usuário: RUBRISA DARLENE  
 Página(s): 1 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 000031197  
 Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126  
 Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:  
 Endereço: RUA DA GAVETA Nº: 351 CEP: 65390000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382  
 Endereço: RUA DA GAVETA Nº: 351 CEP: 65390000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO  
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360	03/04/2020		SÓCIO

Fiorilli Sociedade Civil Software

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140321409215564335344>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 140321409215564335344-1  
 Data: 14/09/2021 08:45:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA15618-9XKP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:48:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382','000030382' )

Data Emissão:	09/09/2021
Hora:	09:55:43
Exercício:	2021
Usuário:	DARLENE
Página(s):	2 de 2

354  
1507/2021  
301

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357	03/04/2020	SOCIO
Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
225	2020		14/05/2020	31/12/2020
14	2021		04/01/2021	31/12/2021

Fiorilli Sociedade Civil Software

Handwritten signatures and marks in blue ink, including the number '34' and a large scribble.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140321409215564335344>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140321409215564335344-2  
 Data: 14/09/2021 08:45:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA15619-S00Y;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:48:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2021 11:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140321409215564335344-1 a 140321409215564335344-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9fffe635d427439e19f14f361a9efb8409a270256c02c97fba9b50c49208683f7379fcaa06a45c9ddb2950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

35

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

FOLHA: 156/2020  
PROC.:  
RUBRICA:

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>15.451,40</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA




39



**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

Página 5 de 10  
FOLHA: 156/2020  
PROC.:  
RUBRICA:

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

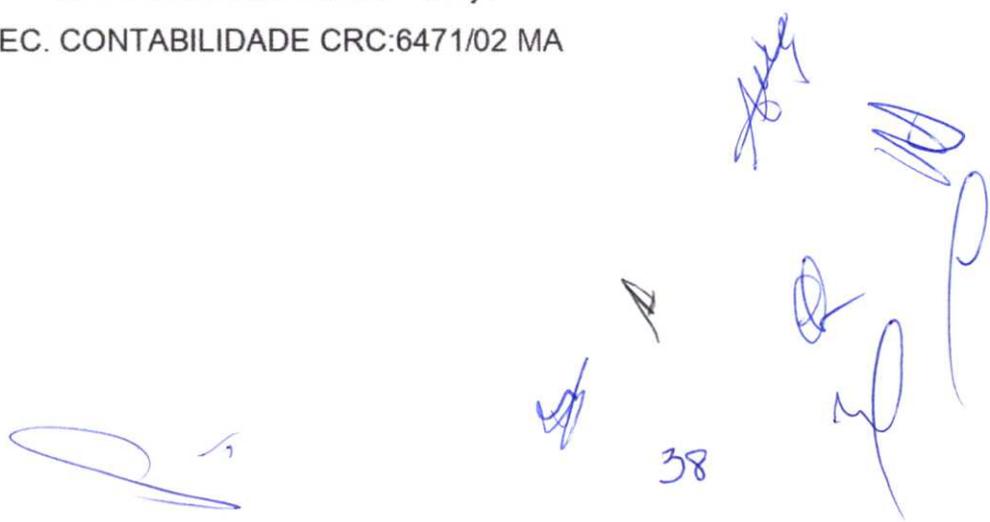
ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>
ILC=	<u>R\$ 444.192,36</u>
	<u>R\$ 3.053,29</u>
<b>ILC=</b>	<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

FOLHA: 359  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: 

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

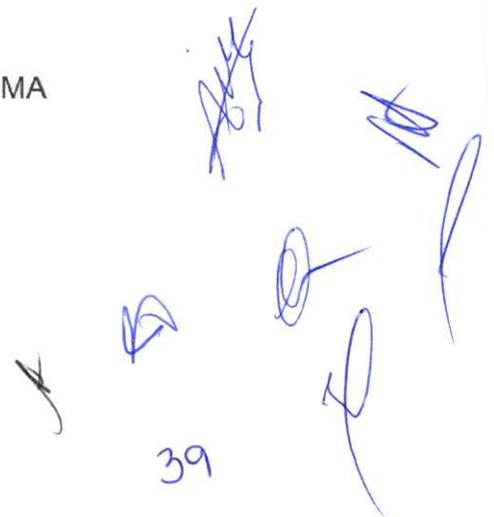
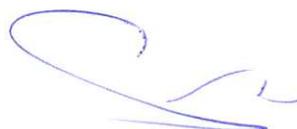
**ILG= 145,47**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



FOLHA: 360  
 PROC.: 156/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	R\$ 444.192,36
	R\$ 3.053,29
<b>ISG=</b>	<b>145,47</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

[assinatura]

[assinaturas]

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

[assinatura]

[assinatura]

42

[assinatura]

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

FOLHA: 367  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que

[assinatura]

[assinatura]

42

refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

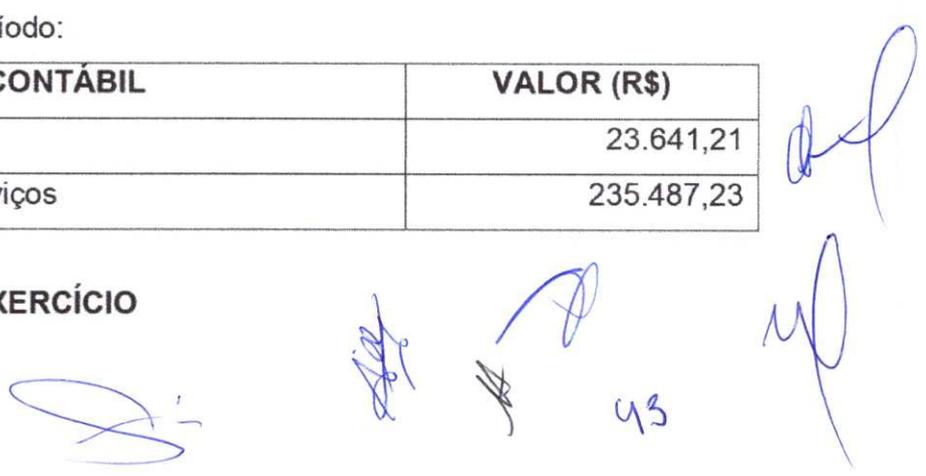
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

#### NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

FOLHA: 364  
PROC.: 156/2020  
RUBRICAD: [assinatura]

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

[Assinaturas manuscritas em azul]



FOLHA: 365  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

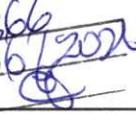
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 09:32 SOB Nº 20210467622.  
PROTOCOLO: 210467622 DE 31/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102248786. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 366  
PROC.: 150/2020  
RUBRICA: 

TERMO DE ABERTURA

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

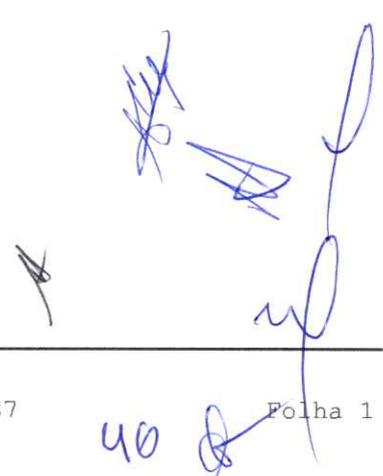
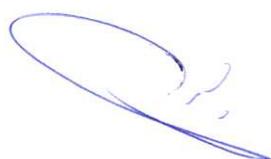
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 03 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 367  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: 

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

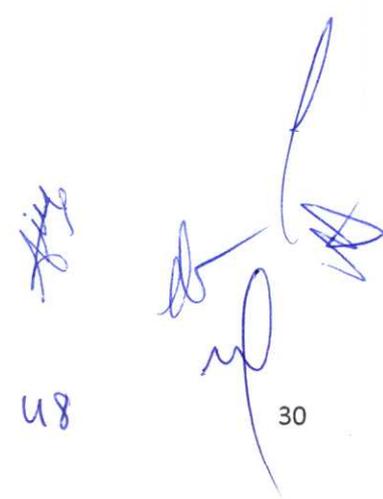
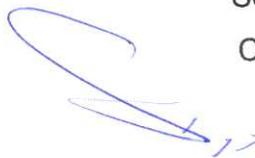
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471/02 MA



FOLHA: 269  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: CE

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	
<b>SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	
<b>SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento</b>	<b>15.451,40</b>
	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC:6471/02 MA




Handwritten signatures and marks in blue ink, including the number '49' and '31'.

FOLHA: 370  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: CA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ILC=		<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

FOLHA: 371

PROC.: 156/2021

ANBRICA: **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

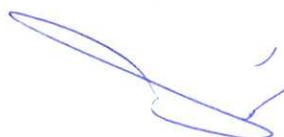
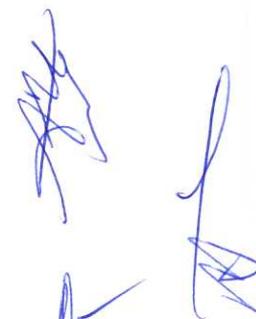
ILG= 145,47

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA


SI

33

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

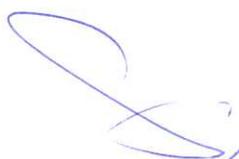
ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ISG=		<b>145,47</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA



52



34

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Livro Diário”, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

33

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável,

os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

## NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

## NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA

  
  
  
  
56  
38



FOLHA: 377  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:21 SOB Nº  
20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinaturas]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 378  
PROC.: JUCEMA  
RUBRICA:

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216159 em 31/03/2021, protocolo 210466472. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	03/04/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:25 SOB Nº 20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216159. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
REGISTRO..... : MA-006471/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/10/2021 as 12:03:12.  
Válido até: 25/01/2022.  
Código de Controle: 9210.2471.9521.7586.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom left, a mark resembling 'X' at the bottom center, and several other signatures on the right side. The number '59' is written near the bottom right, and '1/1' is at the very bottom right corner.]



## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ. sob o nº **36.865.799/0001-26**, localizada na Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Eu §, **Josane Sousa de Sousa**, Matrícula 105624, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

  
**Romário Araújo Oliveira**  
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
Rua Mendes Junior, nº 302 - Centro



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.  
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (98) 3654-5581, e-mail:  
distribuicao\_sluz@tjma.jus.br



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2021 21:10:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 140321009215016990801-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a15625747a5aea36f0a6a02d9da4b1dc11ffcebc742af602ef2848db2a96c1adcd6c511e5a96454df1d3f762165042950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

61

FOLHA: 382  
PROC.: 150/302  
RUBRICA:

## Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750166737, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142021001207750166737000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750166737 - ENDOSSO 0000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
Leandro Garcia Okita  
✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
Alexandro Sanxes  
✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Nov 4 2021 3:02PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Nov 4 2021 3:02PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142021001207750166737 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 1669400**

**Data da publicação: Nov 4 2021 3:02PM**

**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**

**Berkley Brasil Seguros**  
| a Berkley Company

## Apólice - Via Segurado

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

## DADOS DO SEGURADO

Nome <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA</b>			CNPJ <b>06.477.822/0001-44</b>	
Endereço <b>SEROA DA MOTA</b>		Número <b>314</b>	Complemento	
CEP <b>65660-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>BARÃO DE GRAJAÚ</b>	UF <b>MA</b>	

## DADOS DO TOMADOR

Nome <b>AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME</b>			CNPJ <b>36.865.799/0001-26</b>	
Endereço <b>R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON</b>		Número <b>0</b>	Complemento	
CEP <b>65390-000</b>	Bairro <b>QUADRA DEHON</b>	Cidade <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

## GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 9.645,50 (NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 5 DE JANEIRO DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

## OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

## CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 9.645,50	04/11/2021	05/01/2022

## CORRETOR

**202033779 - JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

**CNPJ:** 07.021.544/0001-89

**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
ou envie um e-mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Nov 4 2021 3:02PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Nov 4 2021 3:02PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apolice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	RUBRICADA: Emissã <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Importância Segurada:** R\$ 9.645,50

**Período de Vigência:** 04/11/2021 à 05/01/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

**Prêmio Total:** R\$ 170,00

**Condição de Pagamento:** À vista  
**Numero de Prestações:** 1  
**1ª Prestação:** 170,00  
**Demais Prestações:** 0,00  
**Forma de Cobrança:** TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)  
**Vencimentos:** 16/11/2021

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

FOLHA: 385

PROC.: 156/2021

RUBRICA:

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede à Seroa da Mota, 314 - Centro, Barão de Grajaú, MA as obrigações do TOMADOR: AD JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26, com sede à R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON, Santa Luzia, MA até o valor de R\$ 9.645,50 NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 9.645,50

Vigência - das 24:00h do dia 4 de Novembro de 2021 as 24:00h do dia 5 de Janeiro de 2022

**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE Nº 08/2021, PROCESSO Nº 156/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA,, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

**RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 2021**

**b** | Berkley Brasil Seguros  
| a Berkley Company

**OBJETO DA GARANTIA - ANEXO**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

FOLHA: 887  
PROC.: 1501/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

FOLHA: 390  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

FOLHA: 392  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

a data de caracterização do sinistro; e  
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

FOLHA: 393  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

FOLHA: 394  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada  
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio  
Para a Obtenção de .....Para a Obtenção de  
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13 .....	195 /365.....	73
30 /365.....	20 .....	210 /365 .....	75
45 /365.....	27 .....	225 /365 .....	78
60 /365.....	30 .....	240 /365.....	80
75 /365.....	37 .....	255 /365 .....	83
90 /365.....	40 .....	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365 .....	88
120 /365.....	50.....	300 /365 .....	90
135 /365.....	56.....	315 /365 .....	93
150 /365.....	60 .....	330 /365 .....	95
165 /365 .....	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



FOLHA: 305  
PROC.: 150/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750166737</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9779481</b>	Dt. Emissão <b>04/11/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 396  
PROC.: 158/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
Nº 842606/2021  
Emissão: 16/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 7Cd88

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Registro: 1115245228  
CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 17/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)  
Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005423520  
CNPJ: 36.552.751/0001-68  
Data Início: 25/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES  
Registro: 0005426995  
CNPJ: 37.118.550/0001-10  
Data Início: 10/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
Registro: 0005426430  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Data Início: 08/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005398762



76  
[assinaturas manuais]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 397  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA Nº 842606/2021  
Emissão: 16/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 7Cd88

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Data Início: 04/07/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Cd88  
Impresso em: 16/03/2021 às 15:40:40 por: adapt, ip: 45.178.172.105





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 398  
 PROC.: 106/2021  
 Nº 855311/2021  
 RUBRICA: Emissão: 07/10/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 52ww3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

**Interessado(a)**

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETADE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO(MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESIANOS)4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTO4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA4520-0/01 -SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES4530-7/03 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL4761-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4772-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4789-0/05 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS7112-0/00 -SERVIÇOS DE ENGENHARIA7711-0/00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR7732-2/01 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA GAVETA, 351, QUADRA DEHON, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200335990**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

3918  
 SUBSTITUIÇÃO à  
 MA20200335990  
 PROC.: 15012021  
 RUBRICA: 8

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

**2. Contratante**

Contratante: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26

**RUA DA GAVETA**

Nº: 351

Complemento:

Bairro: **QUADRA DEHON**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: 65390000

Pais: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **undefined**

**RUA DA GAVETA**

Nº: 351

Complemento:

Bairro: **QUADRA DEHON**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: 65390000

Data de Início: **14/05/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO > OBRAS E SERVICOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
 VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO  
 DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
 ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA*  
 AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **20/05/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 0bc20  
 Impresso em: 20/05/2020 às 16:36:20 por ip: 45.186.237.184





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 200  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840500/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210392088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2021** Baixada em: **08/02/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Endereço do contratante: **RUA DO TRILHO** Nº: **40**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 351.536,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO O Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena -** Nº: **S/N**  
Povoado **Boi montado**

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**

Coordenadas Geográficas: **-3.660128, -45.377232**  
Data de início: **15/12/2020** Conclusão efetiva: **15/01/2021**

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 14000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 60.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 6000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2400.00 metro cúbico;**

**Observações**

REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME LISTADO ABAIXO:  
-Regularização de superfície em terra com motoniveladora -conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primario em rodovias vicinais -Remoção mecanizada material de baixa capac.suporte - Retirada de solo argiloso -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Escavação e carga material 1ª categoria - aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Compactação mecânica a 95% do proctor normal -Escavação e carga material 1ª categoria - aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Escavação e carga material 1ª categoria - jazida -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro -Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m -Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m -Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/02/2021, às 10:30.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 101

PROC.: 156/2021

PROF.: R

Página 2/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840500/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840500/2021  
09/02/2021, 09:09  
da6AY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da6AY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/02/2021, às 10:30.



End. Rua do Inho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

FOLHA: 402 Página 3/5  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

CNPJ.20.960.069/0001-74

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 36.865.799/0001-26, estabelecida na RUA DA GAVETA, Nº 351, BAIRRO: QUADRA DEMON, SANTA LUZIA - MARANHÃO, representada pelo Sr JOSE MARIANO MUNIZ NETO, executou os serviços de manutenção de estradas vicinais nos trechos Povoado Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena - Povoado Boi mortado no município de Pindaré Mirim - MA no período de 15/12/2020 à 15/01/2021, conforme planilha em anexo.

**DADOS:**

CONTRATANTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS

CNPJ. 20.960.069/0001-74

EMPRESA CONTRATADA: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

CNPJ. 36.865.799/0001-26

REGISTRO NO CREA: 5426430

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1115245228

ART EXECUÇÃO: MA20210392088

ENGENHEIRO FISCAL  
BRENNO THIAGO MAGALHÃES SILVA  
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº MA20210394244

Pindaré Mirim - MA, 16 de Janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



COARPAS  
CNPJ: 20.960.069/0001-74  
Gleydson Alex M. Leite

*Gleydson Alex Marinho Leite*  
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE  
PRESIDENTE

*Brenno Magalhães*  
Engenheiro Civil  
CREA - 281671992-0

Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30  
Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas



Proprietário: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS, PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COORPMS

Obra:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TRECHO: Povoado Santa Helena ao Baixeario Açúcar - Povoado Santa Helena - Povoado Boi montado

Planilha Orçamentária Sintética

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização de superfície em terra com motorveladora	m²	27.000,00
2.2	conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m²	27.000,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA - TROCA DE SOLO:		
3.1	de solo argiloso	m³	1.600,00
3.2	Carga e descarga mecanizada de solo (hora fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m³	1.600,00
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via de revestimento primário	m³xkm	35.000,00
3.4	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m³	1.600,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via de revestimento primário	m³xkm	35.000,00
3.6	Espalhamento mecanizado com motorveladora 140 HP material de 1ª categoria	m²	27.000,00
3.7	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m²	1.600,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ATERRADOS		
4.1	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m³	800,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via de revestimento primário	m³xkm	24.000,00
4.3	Espalhamento mecanizado com motorveladora 140 HP material de 1ª categoria	m²	2.000,00
4.4	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m²	800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas





End. Rua do trilho nº 40, Centro CEP: 65370-000

FOLHA: 204  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

CNPJ: 20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro  
CEP: 65370-000 - Pindaré-Mirim-MA

5.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ALARGADOS		
5.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores até ø 15cm	m²	9.000,00
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6.00m³ e pa carregadeira sobre pneus 128HP	m³	2.600,00
5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via de revestimento primário	m³xkm	20.000,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMARIO		
6.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m³	2.000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via de revestimento primário	m³xkm	25.000,00
6.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para ateno	m²	14.000,00
7.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES - O R C		
7.1	Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m	m	60,00
7.2	Boca pr Buero Simples Tubular 1,00m	un	20,00
7.3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



Brenno Magalhães  
Engenheiro Civil  
CREA - 241671992-0

COOARPA3  
CNPJ: 20.960.069/0001-74  
Gleydson Alex M. Leite

Gleydson Alex Marinho Leite  
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE  
PRESIDENTE

Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento deste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/8

822391/2019

Atividade concluída

FOLHA: 405

PROC: 156/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2019 Baixada em: 18/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 892.347,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Vários Povoados Nº: S/N  
Complemento: Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Atraca e Bórgea Bairro: Zona Rural  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Data de início: 15/08/2019 Conclusão efetiva: 16/12/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;**

**Observações**

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019**  
**19/11/2019, 10:13**  
**d7zZ0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7zZ0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



FOLHA: 406  
PROC.: 156/2019  
RUBRICA:

**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111524522-8**, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111524522-8

**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
CREA: 6438 AD/MA

**SERVIÇOS EXECUTADOS  
PLANILHAS EM ANEXO**

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.

EDILSON SOARES MELO JÚNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

VILDIMAR AL VES RICARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA**  
**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSOS POVOADOS**  
**REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m <sup>2</sup>	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.759,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



FOLHA: 406  
PR: 156/2022  
P: A

2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



TRECHO 02- MA 319 A POVOADO VELHO ANAJÁ				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.080,00

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

*Wilson de Aguiar Junior*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*Wilson de Aguiar Junior*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

88

*[Handwritten signature]*



FOLHA: 409  
 PROC.: 150/2021  
 RUBRICA: [assinatura]



2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

[assinatura]  
 Engenheiro Civil  
 CREA 6438 ADMA

[assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.

89



FOLHA: 430  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA:



2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m³	41721	7.067,28
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7zz0



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

Engenheiro Civil  
 CREA 6438 ADMA

90

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m³	41721	1.594,80
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

[assinatura]  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6438 ADMA

[assinaturas]



FOLHA: 412  
 PROC.: 156/2019  
 RUBRICA:



1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	3.586,20
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	3.586,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Engenheiro Civil*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA 6438 ADMA

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela, concluiu satisfatoriamente os Serviços de recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA de acordo com Contrato nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 02/08/2021 à 04/10/2021, ART de nº MA20210456396 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: Recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA

DADOS DO CONTRATANTE:

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
- CNPJ: 01.612.631/0001-2

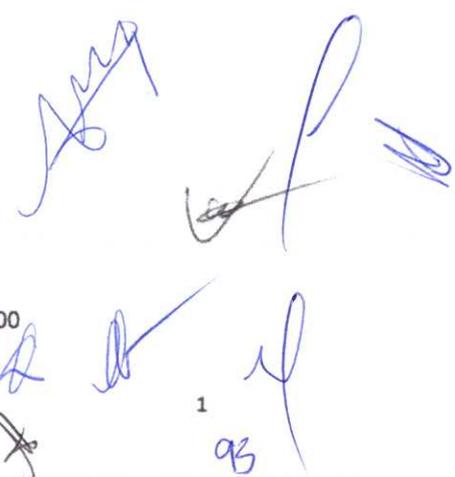
DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA

- NOME: Daniel Alves Castelo Branco
- CREA: 1116843161MA

DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA

- NOME: Antônio Dieckson Costa Silva
- CREA: 1115245228MA

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000



FOLHA: 414  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
 SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	2,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.3	CP - 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00
2					
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
3					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	6.900,00
3.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	SINAPI	M3	2.760,00
3.3	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	2.760,00
3.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	3.600,00
3.5	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	134.895,00
3.6	41285	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) - BDI = 26,24	AGETOP RODOV	m3	552,00
3.7	CPU - AUX 005	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	13.800,00
3.8	5 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal - BDI = 34,32	SICRO	m3	2.760,00
4					
4.1	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 / 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,00
4.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	3,20
4.3	0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	5,00
4.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	2,00

TUFILÂNDIA – MA, 25 de Outubro de 2021.

*Vildimar Alves Ricardo*  
 Vildimar Alves Ricardo  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Daniel Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.688.316 - 1

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 115  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 20

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210456396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228  
Registro: 1115245228MA

Empresa contratada: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
RUA DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Nº: 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUFILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65378000

Contrato: 148/2021/CPL

Celebrado em: 02/08/2021

Valor: R\$ 249.287,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO BORGEA À POVOADO SACO

Nº: S / N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TUFILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65378000

Data de Início: 02/08/2021

Previsão de término: 04/10/2021

Coordenadas Geográficas: -3.783178, -45.581821

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	6.900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	3.600,00	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	134.895,00	t
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	552,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	5,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

contratação de empresa para recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA. Objeto do Contrato : nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1  
Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 21:16:53 que o documento de hash (SHA-256) bc2dba1f5efaf31f695e13de46cf143559e8f827804bfff8d8f745b33f4e4269 foi validado em 28/10/2021 21:15:39 através da transação blockchain 0xd712bca8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35566)



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS' and '95'.*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210456396

FOLHA: 156/2021  
PROC.:  
RUBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA - CNPJ: 01.612.631/0001-24

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 30/09/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303421582

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1  
Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101

www.crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 21:16:53 que o documento de hash (SHA-256)  
bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bf8d8f745b33f4e4269 foi validado em 28/10/2021 21:15:39 através da transação blockchain  
0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35566)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO"**, faz prova de que em **28/10/2021 21:15:19**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 21:16:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

97



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

FOLHA: 112  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Processo Administrativo Nº 156/2021.

Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário/engenheiro o Srº, ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA, CPF: 045.335.903-57, CREA: 1115245228, declaro para devidos fins que, caso se sagre vencedor participarei permanentemente dos serviços do objeto licitado em epigrafe.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

  
Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
Antonio Dieclson Costa Silva  
CPF: 045.335.903-57  
CREA: 1115245228  
Sócio/Proprietario



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

FOLHA: 418  
PROC.: 156/2021  
RUBR.: 0

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Processo Administrativo Nº 156/2021.

Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, DECLARO, para devidos fins que é de exclusiva responsabilidade da Empresa todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

*JOSE MARIANO MUNIZ NETO*  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

José Mariano Muniz Neto

CPF: 055.290.213-60

C.I.: 036630172009-6

Proprietario

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
**Antonio Dieckson Costa Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

FOLHA: 419  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: ca

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo Nº 156/2021.

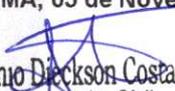
Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário/engenheiro o Srº, ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA, CPF: 045.335.903-57, CREA: 1115245228, declaro para devidos fins que, caso se sagre vencedor administrarei todo o pessoal e todo o processo de execução do objeto licitado em epigrafe.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

  
Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

Antonio Dieckson Costa Silva

CPF: 045.335.903-57

CREA: 1115245228

Sócio/Proprietario

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Processo Administrativo Nº 156/2021.

Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218, de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

- ENGENHEIRO CIVIL
- ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA
- CPF: 045.335.903-57
- CREA: 1115245228

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

  
Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Antonio Dieckson Costa Silva  
CPF: 045.335.903-57  
CREA: 1115245228  
Sócio/Proprietario

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Processo Administrativo Nº 156/2021.  
Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, declara para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

Antonio Dieclson Costa Silva  
CPF: 045.335.903-57  
CREA: 1115245228  
Sócio/Proprietario



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FOLHA: 422  
PRC: 156/2021  
RUE: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Certidão n°: 17914084/2021  
Expedição: 04/06/2021, às 09:47:42  
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

FOLHA: 423  
PROC.: 146/2021  
RUBRICA: [assinatura]

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Processo Administrativo Nº 156/2021.

Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na Rua da Gaveta, Nº 351, Bairro Quadra Dehon, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Santa Luzia - MA, 05 de Novembro de 2021

*José Mariano M. Neto*  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietario

FOLHA: 424  
PROC.: 150/2021  
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

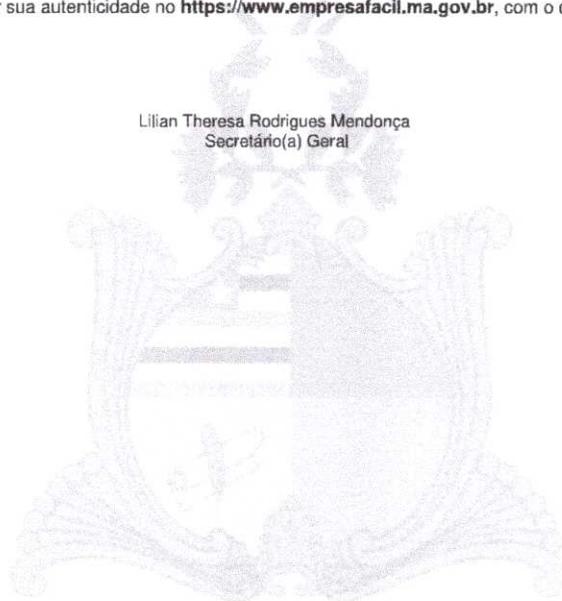
Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101458270	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA GAVETA, Nº 351, xxxxx, QUADRA DEHON - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210467622 20200629506	05/04/2021 22/08/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20200416910 20200257692 21201065522	22/06/2020 03/04/2020 03/04/2020	BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 07:12:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKECN5UD.



MAC2101458270

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 425  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: 8

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA			Protocolo: MAC2101458152		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020		
Endereço Completo Rua DA GAVETA, Nº 351, QUADRA DEHON - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE ENGENHARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POCOS ARTESIANOS) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	045.335.903-57	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/04/2021	20210467622	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 07:12:51 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSJEGGDM.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

106 / 106  
 1 de 1